



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



TERRA DA PROSPERIDADE

DECRETO Nº 000044/16 de 9 de Março de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0044/2016
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.
Em 09/03/16
Responsável: Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.460,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.03 - MEIO AMBIENTE								
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								1.000,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								850,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas								2.510,00
07.01	-	MANUTENÇÃO			DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.27.812.0180.2.730-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas								100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.03 - MEIO AMBIENTE								
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								1.000,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								850,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO			DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.27.812.0180.2.730-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								100,00





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								2.510,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Março de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

